

*Caluniadoras, concubinas e quilombolas: mulheres negras e resistências ao cativeiro na primeira metade do oitocentos - casos da Província do Espírito Santo**

RODRIGO DA SILVA GOULARTE**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Resumo: A escravidão na afro América possuiu diversos matizes. No caso brasileiro, especificamente no Espírito Santo na primeira metade do oitocentos, as relações entre senhores/autoridades e cativos passavam pela adaptação, negociação e resistências. Em se tratando da resistência, ela era cotidiana e individual, mas também coletiva e com confrontação direta aos senhores e autoridades. Por meio dos testemunhos de autoridades e viajantes foi possível rastrear também a presença de mulheres negras em resistências no cotidiano e em tumultos pela emancipação de cativos. Analisar essa participação feminina nessas ações por liberdade dos cativos é o objetivo desta reflexão.

Palavras-chave: Mulheres; Escravidão; Liberdade.

Abstract: Slavery in America african has owned various hues. In Brazil, specifically in the Espírito Santo in the first half of the eight hundred, relations between lords/ authorities and captives passed through adaptation, negotiation and resistance. In the case of resistance, it was everyday and individual but also collective and direct confrontation with the lords and authorities. Through the authorities and travelers testimony was possible to track the presence of black women in resistance in daily life and in turmoil for the emancipation of slaves. Analyze that female participation in these actions for freedom of the captives is the goal of this reflection.

Keywords: Women; Slavery; Freedom.

* Recebido em 21 de abril de 2016 e aprovado para publicação em 10 de junho de 2016.

** Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES). E-mail: rodrigogoularte@hotmail.com.

Introdução: os escravos da liberta

O objetivo deste ensaio é fazer uma reflexão a respeito das posturas de mulheres negras em relação ao cativo na Província do Espírito Santo na primeira metade do século XIX. Para esse fim, é necessária a apresentação de como se desenhava a realidade da escravidão nessa região. Nesse sentido, utiliza-se aqui a descrição sobre as relações escravas no Espírito Santo de 1790 a 1821 feita por Adriana Pereira Campos e Enaile Carvalho. Para a primeira autora

[...] a reprodução de escravos no Espírito Santo realizava-se, principalmente, pela via da natalidade [...] há razão para asseverar a prevalência de laços familiares mais duradouros entre os escravos no Espírito Santo, cujas relações de parentesco marcavam a vida cotidiana deles nas vilas do lugar (CAMPOS, 2006, p. 587-588).

Carvalho concorda com Campos. Analisando inventários do período, conclui que a maioria dos escravos do Espírito Santo era crioula, ou seja, nascida no Brasil. Os segundos mais numerosos eram os denominados “Angola”, referência ao porto africano onde esses cativos eram embarcados. Carvalho localiza equilíbrio entre os sexos na população escrava, o que para ela indica reprodução em cativo direcionada à demanda do Espírito Santo. A historiadora também observa presença marcante de vínculos familiares entre os cativos. Carvalho explica que as famílias escravas no Espírito Santo eram continuadas por pais e filhos em poder do herdeiro, quando este recebia os bens do falecido. A pesquisadora também aponta sociabilidade entre senhores e escravos em que os primeiros conservavam o núcleo familiar escravo na partilha dos bens. O escravo, por outro lado, cristalizava seus “[...] vínculos afetivos com o ambiente em que se encontrava [...]” e aumentava o espólio do senhor, quando esse adquiria a prole escrava (CARVALHO, 2008, p. 166-169).

Enaile Carvalho também argumenta que nessa sociedade havia “[...] certa mobilidade entre os cativos e o reconhecimento da escravidão como instituição aceita, não somente pelos homens livres, mas também pelos

escravos”. Para a pesquisadora, ao saírem da escravidão, os libertos buscavam meios para adquirir escravos visando à ascensão social. Para Carvalho, isso assim era porque os critérios que introduziam os libertos no mundo dos livres dependiam de atitudes individuais dos escravos. Essas atitudes, por sua vez, se consolidariam em relações de solidariedade com a sociedade livre. A autora reconhece, todavia, que muitos libertos nunca foram “[...] tratados enquanto iguais pelos brancos, mas sim na condição de grupo social intermediário entre a escravidão e o mundo livre” (CARVALHO, 2008, p. 173-175). Concordando com Carvalho, Campos argumenta que

[...] Se, por um lado, os inventários apresentam a relevância dos arranjos familiares na Capitania do Espírito Santo, por outro, ilustram um significativo uso da alforria em testamento, responsável por lançar ao mundo dos livres os negros oriundos das famílias crioulas. [...] outras formas de manumissão contribuíram no processo de miscigenação da população livre local, criando certa indistinção entre livres e cativos, ao menos no campo visual. Outro interessante aspecto dessa creolização afigura-se na ausência de laços de solidariedade entre os afrodescendentes que os opusessem de forma conjunta à escravidão. Embora muitos elementos livres da sociedade escravista da Capitania do Espírito Santo tivessem origem nas escavarias locais, o ingresso no mundo da liberdade constituía também uma oportunidade de ascensão na hierarquia social. E a liberdade representava mais do que apenas a condição de não-escravo, porquanto abria, igualmente, a possibilidade de acumular riqueza numa forma quase inacessível, mas não impossível, ou seja, mediante a posse de outros cativos. Assim, encontram-se, em alguns inventários de ex-escravos que lograram ascender à posição de libertos, não apenas propriedades, mas, inclusive, a posse de cativos (CAMPOS, 2006, p. 601-602).

Um caso desenrolado no ano de 1835 parece confirmar a interpretação das historiadoras Adriana Campos e Enaile Carvalho de que, na primeira metade do oitocentos, os cativos cristalizavam seus “[...] vínculos afetivos

com o ambiente em que se encontrava[m] [...]”. Em 1835, uma ex-escrava buscou a Assembleia Legislativa do Espírito Santo para reparar uma injustiça - conforme a requerente - cometida contra sua pessoa por um Juiz de Órfãos. Por meio de seu procurador, João Nunes da Silva, a liberta Vicência Maria se queixava contra o Juiz de Órfãos da Vila do Espírito Santo (atual município de Vila Velha). O drama da preta forra começara com a morte de sua mãe, Rosa Maria, que deixou vários bens. O inventário, feito pelo mencionado juiz, não arrolara alguns escravos deixados pela mãe de Vicência. O juiz decidira colocar esses escravos em “praça”, ou seja, à venda. Os dividendos granjeados na venda dos cativos, por sua vez, foram colocados sob a tutela de Francisco das Chagas Rofino, em nome de Vicência. Na queixa, é manifestado o desapareço de Vicência pela atitude do Juiz, que, sem sua autorização, vendera os escravos e bloqueara o produto da negociação, deixando-a “[...] sem abrigo, sem arrimo, sem meios numerários, para minha subsistência [...]”. Diante dessa situação, a reclamante tentara antes o socorro do Presidente da Província, mas não obteve uma atitude contra o Juiz de Órfãos (ARQUIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO, 1835).

Sendo assim, Vicência apelou para a Assembleia Provincial. Infelizmente não foi encontrada documentação indicando uma resposta do parlamento regional a Vicência, apenas o encaminhamento do pedido à Comissão de Justiça (ARQUIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO, 1835). O caso da liberta Vicência e seus cativos, todavia, pode ser considerado uma comprovação empírica da interpretação das autoras Campos e Carvalho, para a primeira metade do oitocentos, com respeito à adaptação dos cativos às condições da escravidão, tornando-se até donos de escravos quando alcançavam a liberdade. Por outro lado, há outros relatos do período que matizam essa interpretação das historiadoras. Aqui serão apresentados três desses casos, todos eles desenrolados no limiar da emancipação da América luso-brasileira, no início da década de 1820. Os casos que se seguem também tocam na temática principal deste artigo: a participação das mulheres em eventos em que os poderes dos senhores e autoridades da administração regional foram contestados pelos cativos. Os casos dessa contestação apresentados indicam desde resistências cotidianas até tumultos que lançaram mão de armas.

A cativa caluniadora

O início da década de 1820 foi o começo de um novo momento político e administrativo para as províncias do então Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Em 1820 ocorrera em Portugal a Revolução Constitucionalista do Porto, movimento que exigiu a volta do Rei D. João VI para a Europa e instalou as Cortes, com objetivo de redesenhar o arcabouço político do Reino. Dentro desse redesenho foram estabelecidas, em cada uma das províncias do Reino luso-brasileiro, juntas provisórias de governo com a finalidade de tocar a administração regional. A Junta do Espírito Santo era composta por José Nunes da Silva Pires (presidente), Luiz da Silva Alves de Azambuja Suzano (secretário), José Ribeiro Pinto, Sebastião Vieira Machado e José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim. Esses homens não eram novos na cena do mando local do Espírito Santo, havendo entre eles três capitães e um padre, cargos de autoridade local. Esses homens também se destacavam na localidade por suas posses. Ribeiro Pinto era dono de embarcações, propriedades rurais e de quase meia centena de cativos. Azambuja era negociante de destaque na Província. Vieira Machado e Monjardim também eram sujeitos abastados da região. A presença desses homens de posse na Junta do Espírito Santo vinculava-se à situação econômica da Província, profundamente interligada - por via marítima - às praças comerciais do Rio de Janeiro e da Bahia, constituindo-se o Espírito Santo em uma das regiões abastecedoras do centro-sul da luso América e receptora de mercadorias baianas, principalmente farinha.

Nessa nova organização política provincial, diversas instâncias da região encaminhavam suas demandas para a Junta recém instalada: juízes ordinários, câmaras de vila, militares etc. Os membros da Junta, por sua vez, tentavam organizar a economia e a sociedade local com vistas ao ordenamento e progresso da Província. Essa ordem, por sua vez, também passava pela ordenação cotidiana e também pela não confrontação das autoridades. É o que pode ser percebido na carta oriunda da Junta (de 23 de março de 1822) ao Juiz Ordinário da Vila de Vitória, tratando sobre a queixa do Tenente Coronel Francisco Luiz das Chagas Carneiro. Segundo o queixoso, uma mulher de nome Angela, escrava de uma “Anna de Tal”

(termos da correspondência oficial), moradora da Rua do Porto dos Padres, na vila de Vitória, estava “desacreditando sua casa com fama afrontosa” (ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1822).

Qual a afronta a escrava Angela teria lançado contra a casa do Coronel? A documentação não informa, mas é possível apreender, por outro lado, o significado desse episódio. Para o entendimento da “fama afrontosa” que a cativa Angela espalhava a respeito da casa do Coronel Carneiro, é necessário o entendimento de como se organizava a vida cotidiana da sociedade espírito-santense das primeiras décadas do século XIX. Leila Mezan Algranti explica que na sociedade colonial brasileira (ainda vigente no início da década de 1820) os quintais dos “fogos” (residências) possuíam muros baixos, o que não impedia os olhares dos vizinhos. Sendo assim, essa sociedade era

[...] continuamente devassada pelo olhar dos vizinhos, dada a proximidade das casas e das meias-paredes que as separavam, a estreiteza das ruas no mundo urbano, ou a presença constante de escravos, que entravam e saíam dos recintos nas grandes casas rurais [...] [e enquanto a água encanada não] [...] chegou no mundo urbano, o vaivém dos escravos, que se incumbiam do abastecimento de água, propiciava os encontros dos cativos e os inevitáveis mexericos sobre o que se passava nos domicílios, mais um fator que contribuía para devassar o cotidiano dos indivíduos, já tão à mercê de olhares estimulados pela arquitetura externa e interna das casas (ALGRANTI, 1997, p. 93-103).

Em se tratando do Espírito Santo em fins da era colonial, Patrícia Merlo informa que Vitória (capital da província) “[...] era uma típica vila colonial portuguesa construída seguindo o relevo das encostas, como tantas outras povoações litorâneas do Brasil Colônia” (MERLO, 2008, p. 25). Portanto, a vila onde morava a cativa Angela também pode ser retratada pela descrição da “devassada” sociedade colonial, sendo comuns os encontros de cativos de diferentes senhores, conforme Algranti. Francisco Alberto Rubim relata, em sua Memória Estatística redigida em 1817, que Vitória possuía “[...] três fontes de excelentes águas, a da Capixaba, e a da Lapa

nas extremidades da Vila, e a Fonte Grande quase no centro [...]” (RUBIN, 1840, p. 22). De acordo com Ignácio Accioli de Vasconcellos, por sua vez, além dessas fontes, Vitória também contava

[...] com pequenos regatos que vertem entre os morros contíguos, aproveitados por canos que rematam em chafarizes, mas tão pobres em tempo seco, que tem chegado os moradores a mandá-las buscar em canoas no rio marinho quarto de léguas distante da cidade. Os mais habitantes das vilas e povoações, ou se servem dos rios, e regatos contíguos, ou das fontes denominadas cacimbas. As águas da cidade passam por boas, não obstante principiar ao terceiro dia de guardadas e alterem-se adquirindo um gosto aluminoso, ou nitroso (VASCONCELLOS, 1978, p. A).

Na visão do viajante francês Auguste Saint-Hilaire, por sua vez, as fontes de água de Vitória não eram belas, mas saciavam a sede dos moradores. Este observador também destaca que a praça dessa vila era muito pequena e era “[...] com muito condescendência que se chama de praça a encruzilhada enlameada que se prolonga da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia até a praia” (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 45). Se o relato desse visitante for levado em conta, a falta de uma praça confortável o suficiente para ser espaço de socialização cotidiana somada à necessidade de se percorrer distâncias para se buscar água faziam com que os encontros proporcionados pelo vai e vem em busca da água se tornassem momentos em que se podia conversar sobre o cotidiano e a vida, própria e alheia. A estreiteza das ruas potencializava a ocorrência dos encontros entre os escravos de diferentes senhores, em sua busca de água e outras coisas, proporcionando conversas provavelmente rápidas, mas suficientes para promover a atualização das novidades relativas à comunidade, incluindo a intimidade dos senhores.

Talvez em um desses encontros a escrava Angela tenha sabido de alguma informação confidencial relativa à intimidade da casa do Coronel Carneiro. Para o Coronel se queixar à Junta do Governo Provisório, instância máxima da administração provincial de então, a informação espalhada

por Angela afrontava seriamente a imagem de Carneiro na comunidade. Ratifica a gravidade da calúnia da cativa o fato da Junta ter acionado o Juiz da localidade onde a afronta ocorrera para este “proceder na forma da lei” (ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1822). Isso é indício de que a ordem construída pela Junta também passava pelos costumes, pelas atitudes cotidianas, ainda mais se envolviam a imagem de um homem de mando da localidade. Era a imagem da autoridade que se queria preservar, inclusive preservando a honra pessoal (num mundo em que a distinção público/privado não era evidente), exigindo-se providências contra quem difamava essa honra. Percebe-se que a manutenção da imagem honrada também era forma de manter a legitimidade diante dos moradores da província. Essa ação da Junta diante dos mexericos de uma escrava contra a autoridade pode ser iluminada pela fala do historiador inglês Eduard Palmer Thompson, para quem

Em todas as sociedades, naturalmente, há um duplo componente essencial: o controle político e o protesto, ou mesmo a rebelião. Os donos do poder representam seu teatro de majestade, superstição, poder, riqueza e justiça sublime. Os pobres encenavam seu contrataatro, ocupando o cenário das ruas dos mercados e empregando o simbolismo do protesto e do ridículo (THOMPSON, 2001, p. 239).

O contrataatro da escrava Angela, por sua vez, tinha como palco as estreitas ruas de Vitória. Não se sabe se ela desempenhou esse papel por ter algo em específico contra essa autoridade ou pelo simples prazer de ser portadora de uma novidade sobre alguém considerado importante na comunidade. Mas para a Junta Provisória do Governo do Espírito Santo submeter a honra de uma pessoa de autoridade ao ridículo era uma ameaça à estabilidade, ao sossego local, pois os donos do poder regional eram os que deveriam manter o *sossego público* (expressão recorrente nas correspondências da Junta referindo-se à ordem). Nesses termos, o controle político também deveria agir contra essa rebelião simbólica. Discutindo o tema do controle político, os autores Ângela Barreto Xavier e Antônio Manuel Hespanha concluem que na sociedade do Antigo Regime Português

[...] A disciplina social se baseava antes em mecanismos quotidianos e periféricos de controle, no nível das ordens políticas infra-estaduais - família, clientela, igreja, comunidades -, funcionando segundo um modelo “homeopático”, pela administração do controle social em doses mínimas, mas permanentes (XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 457).

Adotando essa observação para a sociedade governada pela Junta Provisória do Governo do Espírito Santo, parte do universo lusitano, pode-se entender a importância da afronta procedida pela escrava não poder ser deixada de lado, devendo ser punida. Pode ter também levado a Junta a essa conclusão o fato de um de seus componentes, Sebastião Vieira Machado, ser também um chefe militar, no caso Capitão da Companhia de Caçadores da Província. Para o Capitão Machado, portanto, era claro o significado de se afrontar uma liderança militar, o que poderia levar ao descrédito dessa autoridade perante as tropas e a comunidade em geral. Esse descrédito, por sua vez, poderia gerar sérias consequências contra as autoridades e senhores locais, em virtude da composição desses corpos militares, que, de acordo com Iara Carvalho,

[...] abarcavam pobres livres, negros, libertos, escravos, índios [...]. Estabelecia-se, na tropa, uma rede de solidariedade e obediência entre o oficial e o subordinado, entre os comandantes ou entre os próprios soldados. De alguma forma, a tropa se constituía em *um lugar de coesão e de tensão social, e sua mobilização tanto poderia sustentar uma determinada posição quanto funcionar como um estopim*, uma ocasião especial para expressar descontentamentos ou reivindicações; enfim poderia propiciar a presença popular nas ruas e praças públicas. É importante frisar que paralelamente, ou *no bojo desses conflitos militares, das tropas, de uma gente pobre livre, branca, crioula, parda, negra, escrava, liberta, poderia também ocorrer um levante escravo*, encarado, no limite, como o maior perigo a ser enfrentado (SOUZA, 1999, p. 164-165).

Essa frágil rede de relações no interior da tropa, portanto, poderia ser rompida com a corrosão da autoridade militar, o que poderia ser feito por meio do lançamento de uma “fama afrontosa” sobre a família do sujeito, em se tratando de uma sociedade em que as relações pessoais ainda eram muito fortes, qual seja o universo luso brasileiro no início do oitocentos. Essa afronta tomava contornos ainda maiores por ter sido feita dentro de uma sociedade escravista por uma cativa contra um líder de tropas que também eram compostas por libertos e escravos. O início da década de 1820 era marcado pela redefinição da autoridade dentro do Reino Luso Brasileiro, também no âmbito da localidade. Para as autoridades estabelecidas era fundamental não se deixar nenhuma brecha na autoridade para acesso da *gente pobre* (termo presente nas correspondências da Junta) e muito menos para a escravaria. Nesse momento de instabilidade política, a vigilância do social deveria ser redobrada.

Além dos elementos econômico (escavidão) e político (autoridade no tenso momento pós Cortes) não pode ser perdido de vista o componente de gênero desse conflito. A cativa Angela, por meio de sua calúnia, invadia um universo que, naquele início do dezenove, era radicalmente excludente em relação às mulheres: o mundo militar. A resposta também veio de uma dimensão que naquele momento era estritamente masculina: a política institucional, representada pela Junta Provisória. A afronta de Angela também pode ser vista como uma contraposição à interpretação das autoras Adriana Campos e Enaile Carvalho que vê o universo da escavidão no Espírito Santo das primeiras décadas do oitocentos como ausente de conflitos. Lembrando mais uma vez de Thompson, a mesma escrava que se portava reverentemente diante dos senhores e autoridades, provavelmente objetivando uma alforria, era a que, nas esquinas da vila, afrontava a honra de uma autoridade militar da província, que poderia interferir em uma hipotética chance de libertação da cativa.

Concubinas e o “caso nunca visto”

As notícias da cativa Angela, todavia, eram espalhadas ao mesmo tempo em outras informações corriam as ruas das vilas do Espírito Santo.

Nos autos de aclamação da independência nas câmaras foi comum a acusação às Cortes lisboetas de pretenderem “escravizar” o Brasil. Politicamente, portanto, a liberdade significava a luta contra essa escravidão. Em 1822 e 1823, porém, esse vocabulário possuiu outros significados para os escravos, significados não aprovados pelos senhores e autoridades do Espírito Santo de então. As notícias do que acontecia nas Cortes chegavam à província nas embarcações que vinham do Rio de Janeiro. A “Regeneração” propagada pelas Cortes capitaneava vocabulário político que se tornou comum no universo luso-brasileiro após 1820 com palavras como “Liberdade, Igualdade, Fraternidade, Felicidade, etc.” (NEVES, 2003, p. 166). Esse vocabulário, no entanto, extrapolou o mundo das autoridades e senhores de então. Também para os cativos, essas palavras possuíam significado próprio. Conforme Gladys Sabina Ribeiro, “as leituras de liberdade feitas pelos ‘negros’ eram temidas por todos os ‘brancos” (RIBEIRO, 2002, 315). A análise de algumas revoltas escravas ocorridas no Espírito Santo nesses anos elucida isso.

A primeira dessas revoltas se deu em Serra, freguesia de Vitória, em 1822. Em 26 de maio desse ano, Luiz da Fraga Loureiro, Juiz Ordinário de Vitória, informava à Junta que na freguesia da Serra espalhara-se a notícia de

[...] que hoje se publicava pelo Reverendo Vigário da mesma a liberdade da escravatura, e contando-lhe hoje mesmo que um Antonio escravo de Maria Magdalena fizera os avisos ou mandara a fim de que se reunissem todos os escravos [...] (ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1822).

dos distritos próximos de Jacaraípe, Queimado, Uma, Tramerim e Pedra da Cruz. Prosseguindo, Loureiro atestava que “[...] para ajustarem a imaginada liberdade todos apareceram na ocasião da missa (caso nunca visto) armados de armas de fogo, paus [...]”. Para o narrador, esse caso gerou “[...] horror nos moradores do interior da freguesia [...]” (ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1822). O Vigário, por sua vez, relatou que

[...] fora avisado do que a respeito se falava por Carapina [...] e dever-se-ia [...] fazer hoje uma fala pública na paróquia reunindo todo o povo dizendo que os escravos não se preocupassem que havia liberdade para eles e que eram cativos [...] e que quando houvesse essa ordem não viria ele para a publicar [...] (ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1822).

Luiz da Fraga Loureiro concluía pedindo

[...] rigorosa inquirição a fim de se discutir a origem de uma sanguinária ruína da qual hoje felizmente ficamos livres devendo-se dar todas as providências para que jamais sejam escravos armados em concurso, e no centro da paróquia [...] (ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1822).

Três dias depois, os membros da Junta Provisória do Governo do Espírito Santo responderam ao Juiz Ordinário concordando com a concretude da ameaça. Para os membros da Junta se “[...] devia fazer prender os delinquentes e castigá-los com açoites [...]” (ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1822). Luiz da Fraga Loureiro procedeu então a devassa, mandando castigar os acusados de envolvimento no tumulto e ainda enviou a José Bonifácio ofício sobre essa insurreição (DAEMON, 1875, p. 257).

A ação de Antonio e seus seguidores pode ser considerada uma brecha na interpretação de Adriana Campos e Enaile Carvalho de que na primeira metade do oitocentos as relações senhores/cativos seriam não conflituosas. Essa brecha se fez, pelo menos, nos momentos próximos a emancipação da Luso América. Se essa “pacificação” das relações senhores/escravos era a normalidade na primeira metade do século XIX, ela foi perturbada pela revolta liderada pelo escravo Antonio e outros tumultos ocorridos no período. O motivo disso, por sua vez, pode ser encontrado no momento político vivido no mundo luso-brasileiro pós Cortes. Circulava entre autoridades, negociantes e cativos (para os dois primeiros grupos enquanto ameaça) a interpretação da liberdade apregoada pelas Cortes lisboetas, e

depois pelas câmaras que aclamaram o Império do Brasil, também como ruptura dos laços de escravidão. De acordo com Gladys Sabina Ribeiro

Escravos e libertos também reivindicavam a liberdade jurídica, de ações e autonomia no espaço público. Afinal, cabras, mulatos e pretos discutiam e discorriam sobre tudo. No mínimo causavam uma certa apreensão deixar o Brasil entregue ‘a sua própria sorte e aos negros’. O movimento da população negra era sempre ameaça à liberdade porque espelhava uma outra leitura desta mesma palavra e realidade, ou melhor dizendo, deste mesmo desejo de autonomia, que se traduzia em práticas sociais e políticas diferenciadas (RIBEIRO, 2002, p. 316-317).

A estratégia do movimento de Antonio demonstra uma série de articulações políticas por parte dos cativos revoltosos: convocação, busca de um respaldo na autoridade (Vigário), marcação do movimento para ocasião em que a comunidade se reuniria (missa) e uso da coerção armada. Chama a atenção o uso da esfera religiosa no movimento. De acordo com Ribeiro, em fins de abril de 1822 “[...] corriam boatos que padres incentivavam a insurreição da ‘população preta’” (RIBEIRO, 2002, p. 318-321). Pode-se conjecturar que esses boatos também chegaram à província do Espírito Santo, servindo de inspiração para a estratégia política de Antonio e seus seguidores de dizerem que o Vigário havia anunciado a liberdade dos cativos. Uma especificidade da localidade onde se deu a revolta, todavia, pode ter facilitado a estratégia discursiva desses revoltosos. Em sua passagem pela freguesia da Serra, em 1812, o clérigo Dom José Caetano da Silva Coutinho relatou que ouviu

[...] rosnar muito mal da relaxação e desonestidade do pároco, que eu já tinha por surdo e ignorante: e por despedida sempre levou o seu lembrete a respeito da fábrica de mulatinhos que tem em casa com as suas competentes mulatas e mulatonas; por cujo motivo se vê obrigado a calar-se e tolerar as mancebias públicas de alguns de seus fregueses, que por isso são os seus apaixonados, que lhe granjeiam outros (COUTINHO, 2002, p. 97).

Aqui não é possível afirmar com certeza se em 1822 ainda estava ativo o viril e surdo pároco encontrado por D. Coutinho. Mas o múltiplo concubinato do religioso de Serra com negras do lugar - conhecido por todos, ao ponto de ser estímulo às “mancebias públicas” - pode ser indício de que cativos e libertos tinham acesso informal ao clérigo. Não apenas ao ocupante do cargo religioso, mas ao simbolismo e autoridade representada por essa função clerical, a mais alta da freguesia. Talvez esse comportamento do vigário tenha permitido que sua vida privada fosse divulgada na localidade pelas “suas competentes mulatas e mulatonas”, inclusive com respeito ao que acontecia em sua alcova. A aproximação de negros e cativos à vida privada dessa autoridade pode ter sido o ensejo para que o religioso fosse interpretado como *amigo dos negros*, fama essa que pode ter se estendido ao momento em que a palavra “liberdade” circulava o Reino Luso-Brasileiro (início da década de 1820). Essa amizade, por sua vez, pode ter significado aos cativos o apoio à liberdade. Os escravos revoltosos chegaram à conclusão política de que a figura do Vigário seria um instrumento de validação política para fazer seus interesses tornarem-se concretos, o que configura o caráter político desse movimento. Talvez a revolta liderada por Antonio tenha contado com a participação de “mulatinhos”, já crescidos, nascidos na “fábrica” do pároco.

O padre serrano não foi o único clérigo que nos períodos colonial e imperial brasileiro se amancebou com negras (cativas e libertas). O que se considera nesta reflexão é o fato dessa mancebia ter sido uma ponte entre a autoridade religiosa e os insurgentes da revolta de cativos e libertos nos momentos da ruptura do Reino luso-brasileiro. Com acesso à privacidade da maior autoridade religiosa da freguesia, as negras amancebadas ao padre podem ter sido as propagadoras originais dos rumores de que o religioso era favorável à emancipação cativa. Esse “mexerico” tomou proporções maiores no início da década de 1820, quando a palavra “liberdade” circulava intensamente no reino luso-brasileiro, também sendo reinterpretada pelos cativos, o que demonstra a invasão pelas mulheres de outra esfera, à época, restrita aos homens: a direção espiritual da comunidade. Talvez uma promessa de liberdade individual do pároco feita a uma de suas concubinas (ou a concretização dessa promessa) tenha servido como ensejo para a

divulgação, por essa (as) concubina (as) de que o pároco era favorável à liberdade dos cativos. Se esse boato correu pela Serra, é bem provável que o cativo Antonio o tenha transformado em arma política.

Cabeças fincadas em estacas

As revoltas de cativos no início da década de 1820 não se limitaram à capital da província do Espírito Santo. No norte, os cativos também se organizaram em movimentos pela liberdade, refletindo o momento pós Cortes em que a palavra “liberdade” circulava pelo universo luso-brasileiro. Em maio de 1823, os membros da Junta Provisória do Espírito Santo relatavam a José Bonifácio continuar na vila de São Mateus

[...] pouco sossego como se vê da participação junta por onde consta a desordem que ali fazem os escravos, e as providências que deu o Comandante do Destacamento, que ali se acha o que pareceu a este Governo digno de aprovação, ordenando que *semelhantes indivíduos fossem atacados a fogo vivo*, no caso de ser preciso (ARQUIVO NACIONAL, 1973, grifo nosso).

Na mesma correspondência, a Junta encaminhava o relato do comandante das armas Fernando Teles da Silva sobre esse ocorrido em São Mateus:

[...] Continuando na diligência dos negros quilombolas, de que dei parte no ofício de seis deste mês, os quais ainda depois da minha parte, mataram um negro, que se não quis unir ao partido deles, foram encontrados nos sertões da Biririca pelo Comandante dos Pedestres, que guarnecem o Quartel dos Macacos, e aí se bateram de modo que ainda mataram um homem dos nossos; mas *morreram três negros, e uma negra*, e trouxeram duas vivas, refugiando-se nos matos dois negros, e duas negras; e dizem os nossos soldados, que foram bem chumbados, e não houve mortandade de parte a parte por andarem seis negros naquela ocasião fora do

quilombo; sobre estes ainda continua a diligência não só por cumprir deste modo com a minha obrigação, como também para sossegar o povo das roças, que vive muito amedrontado dos tais negros, que não respeitam a ninguém. *O Comandante desta diligência mandou-se as quatro cabeças dos negros, os quais mandei (sic) por em estacas por diferentes partes da vila para horrorizar os negros* (ARQUIVO NACIONAL, 1973, grifo nosso).

O relato a José Bonifácio sobre os acontecimentos em São Mateus (e em Vitória) não era mera rotina administrativa. O “partido” dos negros era ameaça real aos habitantes das vilas, ainda mais séria em 1822 e 1823. Segundo as autoridades do Espírito Santo, houve notícias de “várias conversas de pretos” de que em São Mateus havia ordem de “El Rey” para alforriar os escravos, mas que fora escondida dos escravos. Por esse comentário ser “muito falado”, temia-se levante contra os brancos nessa vila (ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1823). Provavelmente essas “conversas de pretos” se concretizaram em setembro de 1822 em revolta de forros e cativos nessa vila em que um dos libertos foi acusado de se autoproclamar Rei (REIS; SILVA, 1989, p. 95).

Circulava, portanto, entre autoridades, negociantes e cativos, interpretação da liberdade apregoada pelas Cortes lisboetas, e depois pelas câmaras que aclamaram o Império do Brasil, também como ruptura dos laços de escravidão. O temor das autoridades e negociantes em relação a essa possibilidade, por sua vez, motivou a ordenança de ação tão violenta física e simbolicamente na vila de São Mateus, cravando cabeças de negros em estacas. Matar, arrancar a cabeça e negar sepultura aos quilombolas (que estavam fora do mundo da escravidão) era uma forma de mostrar aos ainda cativos o destino daqueles que se rebelassem contra a ordem. O caso dos cativos decapitados em São Mateus também é ilustrativo de que fora do mundo da escravidão as relações homens/mulheres ganhavam outros matizes. As mulheres negras aparecem entre os abatidos pelas tropas provinciais, o que pode ser indício de que participavam das atividades de defesa da comunidade quilombola. As necessidades da vida no quilombo (o de São Mateus não era o único, havia outros na província, como um próximo

a Guaraparim, com seiscentos habitantes), que envolviam produção para subsistência e defesa do lugar, podem ter levado homens e mulheres a se envolverem em atividades iguais para a sustentação da vida comunitária, alterando padrões de hierarquias de gênero comuns à vida nas vilas. O que pode ser comprovado por mulheres, ao lado de homens, circulando fora da área do quilombo. Talvez estivessem em uma expedição de saque a algum sítio - “o povo das roças, que vive muito amedrontado dos tais negros” - ou vigiando os flancos do quilombo, precavendo algum ataque das tropas provinciais. O fato é que quilombolas homens e mulheres estiveram lado a lado na vida e na morte.

Os quilombos na Província, o tumulto liderado pelo cativo Antonio em Vitória e a revolta escrava em São Mateus demonstram que no Espírito Santo havia sim organização conjunta dos cativos pela emancipação coletiva, contrastando a interpretação de Adriana Campos e Enaile Carvalho de que nas primeiras décadas do oitocentos as relações entre senhores e cativos eram pouco conflituosas, em virtude da preservação da família escrava pelo senhor e pelas alforrias concedidas. Se havia cativos que se aclimatavam à escravidão e viviam negociações cotidianas aguardando a alforria, também havia aqueles que abandonavam a escravidão em busca dos quilombos e aqueles que se organizavam conjuntamente pela própria liberdade e pela liberdade de seus pares. Pelas fontes consultadas não é possível definir se os movimentos de Antonio e dos cativos de São Mateus pediam a extinção completa da escravidão ou só o fim do cativo para os participantes do movimento. Antonio convocou os escravos dos distritos próximos, provavelmente foi o alcance permitido pelos meios de comunicação de que dispunha. O fato de usar a autoridade do Vigário da freguesia onde se encontrava pode ser sinal da restrição do projeto apenas à localidade. Os cativos revoltosos de São Mateus, por sua vez, usaram a autoridade da monarquia, dizendo que “El Rei” havia declarado a liberdade dos cativos, o que seria um sinal de maior amplitude do movimento de emancipação dos cativos.

É possível levantar o questionamento de que esses tumultos escravos no início da década de 1820 foram exceção, animados pelas ideias vindas da Europa, mas realizada a emancipação da luso-américa os cativos teriam voltado às negociações cotidianas dentro da escravidão. Contra

essa possibilidade interpretativa, pode-se afirmar que já havia quilombos na Província do Espírito Santo antes de 1820, indicando atitudes de resistência à escravidão que extrapolavam a negociação cotidiana. Além disso, a resistência coletiva à escravidão teve outros momentos posteriormente à revolta de Antonio. Em 1849 - também em Serra, nesse ano já transformada em vila - os escravos das fazendas da freguesia de São José do Queimado se revoltaram. Também nesse caso houve a divulgação da promessa de um clérigo (Frei Gregório) de dar liberdade aos cativos, caso trabalhassem na construção da igreja do Queimado. A prometida liberdade seria dada no dia de São José, padroeiro da freguesia do Queimado. Próximo à data marcada para o cumprimento da promessa, entretanto, o Frei Gregório declarou que “[...] só à pertinência dos senhores deviam os escravos a permanência do cativo; que nem a religião, nem os votos da rainha puderam modificar a crueldade dos dominadores”. Segundo Afonso Cláudio, em sua obra sobre a revolta, “daqui, para o recurso às armas e à força, ia uma extensão pequenina”, o autor duvida da versão de que o Frei teria feito essa promessa aos escravos, mas ao contrário estes eram “[...] os protagonistas desta narração e que só a incultura deles explica satisfatoriamente o avanço e o conseqüente retrocesso das ideias em germe.” Elisário, um dos líderes da revolta, teria sido o responsável por difundir a notícia de que o Frei havia prometido a liberdade. O plano dos insurretos consistia em se dirigirem às fazendas e exigirem dos senhores a assinatura de um papel em que declaravam seus escravos como livres. Em momento posterior, os cativos se reuniram no Queimado “[...] para nas mãos do Frei Gregório, dar-se maior imponência ao ato.” O que se concretizou, entretanto, foi que no dia dezanove de março os revoltosos, em número próximo de duzentos, invadiram a igreja do Queimado exigindo suas cartas de liberdade. Nesse ínterim a população da localidade entrava em pânico. Dali o grupo revoltoso partiu para fazendas vizinhas, com o intuito de exigir a liberdade. A reação não tardou. O então presidente da Província, Antônio Joaquim de Siqueira, mandou para a povoação de Queimado uma força de linha, que conseguiu sufocar a revolta. Os líderes do movimento foram presos. Ao todo 38 indivíduos foram levados ao tribunal sob acusação de participação na insurreição. No julgamento seis

foram absolvidos, cinco foram condenados à pena última (forca) e os demais a açoites (CLAUDIO, 1979, p. 38-86).

Percebe-se que as semelhanças entre a revolta liderada por Antonio em 1822 e a Insurreição de Queimado não se limitam apenas à coincidência da localidade. A estratégia simbólica utilizada nas duas revoltas foi a mesma: legitimar o movimento na autoridade religiosa local. Também demonstra que as relações senhores/escravos nas primeiras décadas dos oitocentos não se limitaram às negociações cotidianas.

Os testemunhos (de viajantes, cronistas e autoridades locais) também permitem perceber a presença das mulheres negras nesses atos de resistência aos poderes dos senhores e autoridades locais. Seja pelas calúnias de Angela, pelo acesso privilegiado ao ápice do poder religioso em Serra das “mulatonas” do pároco ou pelas negras que lutaram ombro a ombro com os homens dos quilombos, as mulheres se fizeram notar em um universo em que o domínio do masculino era considerado natural. As mulheres negras também reinterpretavam, no início da década de 1820, os ideais de liberdade que chegavam da Europa. Além disso, é muito provável que elas estavam presentes entre os insurgentes nas revoltas da Serra (de 1822 e 1849) e de São Mateus. Se uma vez livres esses negros e negras se tornariam também donos de escravos, como a liberta Vicência, não é possível saber. O mundo da escravidão afro-americano possuía diferentes matizes, nos quais a mulher negra também marcava seus espaços (resistindo, negociando ou afirmando as hierarquias desse mundo), de forma individual ou coletiva.

Referências

- ALGRANTI, L. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, L (Org). *História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 83-155.
- ARQUIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO. *Arrogo de Vicência Maria à Assembléia Legislativa Provincial do Espírito Santo*, 1835.

- ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria. Série 751. Livro 22: *Diário de Governo da Província do Espírito Santo*. 1822-1823.
- ARQUIVO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria. Série Accioly. Livro 74: *História Judiciária*. 1822-1823.
- As Juntas Governativas e a Independência*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.
- CAMPOS, A. Escravidão e creolização: a capitania do Espírito Santo, 1790-1815. In: FRAGOSO, J.; SAMPAIO, A.; CAMPOS, A. (Org.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes, 2006, p. 571-608.
- CARVALHO, E. *Política e economia mercantil nas terras do Espírito Santo (1790 a 1821)*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008.
- CLAUDIO, A. *Insurreição do Queimado*. Vitória: Ed. Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1979.
- COUTINHO, J. *O Espírito Santo em princípios do século XIX: apontamentos feitos pelo Bispo do Rio de Janeiro quando de sua visita à Capitania do Espírito Santo nos anos de 1812 e 1819*. Vitória: Estação Capixaba e Cultural-ES, 2002.
- DAEMON, B. *História, descoberta e estatística do Espírito Santo*. Vitória: Tipografia do Espírito-Santense, 1879.
- MERLO, P. *O nó e o ninho: estudo sobre a família escrava em Vitória, Espírito Santo, 1800-1871*. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social, UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.
- NEVES, L. *Corcundas e Constitucionais: cultura e política (1820 - 1823)*. Rio de Janeiro: REVAN; FAPERJ, 2003.
- REIS, J.; S, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- RIBEIRO, G. *A liberdade me construção*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- RUBIN, F. *Memórias para servir à história: até o ano de 1817 e breve notícia estatística da Capitania do Espírito Santo, porção integrante do Reino do Brasil*. Lisboa: Imprensa Nevesiana, 1840.

- SAINT-HILAIRE, A. *Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce*. Belo Horizonte: Ed. USP; Itatiaia, 1974.
- SOUZA, I. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo*. São Paulo: Ed. Unesp, 1999.
- THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Ed. Unicamp, 2001.
- VASCONCELLOS, I. *Memória Estatística da Província do Espírito Santo escrita no ano de 1828*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1978.
- XAVIER, A.; HESPANHA, A. As redes clientelares. In: MATTOSO, J. (Org.). *História de Portugal: Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993, p. 381-393.